

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SALMOURÃO – SP

### RESOLUÇÃO CMS Nº. 01/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023”.*

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua 4ª reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Portaria nº 3.447 de 14 de janeiro de 2021 e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta a § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados e Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e 8.689/93;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Deliberação ATA-04/2024 da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – RAG 2023 do Município de Salmourão/SP.

ARTIGO 2ª – Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Salmourão, SP, 10 de abril de 2024.

  
**ANDERSON MARTINS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução CMS nº 01, de 10 de abril de 2024, nos termos da Lei Nº  
680 de 23/01/1997.**

  
**LUANA CRISTINA PRAVATTO**  
Diretora Municipal da Saúde